



CONTRATO Nº. 071/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020
DISPENSA Nº 009/2020

PUBOK
DIO NAO

Via do Jurídico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.008.831/0001-17, com sede Av. A – S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55293-970, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque** Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 071.955.624-41 e Portador do RG nº 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataide, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, Garanhuns/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Dispensa nº 009/2020, com base no Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; elaborada pela Comissão Permanente de Licitação de Saúde, instituída por meio da **Portaria nº. 078/2020, datada de 21 de janeiro de 2020**, regida pela **Lei 8.666/1993** e suas alterações posteriores, cujo **Processo nº 057/2020**, com todos seus anexos e, principalmente, a proposta da **CONTRATADA**, juntamente com o Ofício nº 383/2020, da Secretaria de Saúde, que solicita a lavratura deste contrato integra o presente, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, tudo em conformidade com o especificado na **Dispensa nº 009/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 12.490,00 (doze mil, quatrocentos e noventa reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA**, e tabela descritiva abaixo:

| Processo Licitatório Nº 057/2020 - Dispensa nº 009/2020 | | | | | |
|---|---|------|-------------|--------------------|-----------------|
| Item | Descrição | QTD. | UND. Medida | Viva Distribuidora | |
| | | | | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 1 | Detergente Líquido Concentrado garrafa com 5L | 800 | Bombona | 7,50 | 6.000,00 |
| 2 | Cloro líquido garrafa de 5L | 290 | Bombona | 6,50 | 1.885,00 |

